



PORTARIA Nº 140/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000793-80.2022.8.17.3020;

CONSIDERANDO que, embora tal manifestação judicial seja objeto de recurso, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevaiente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a lotação provisória da servidora **ROSILANIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1066, ocupante do cargo de Professora, para a **ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000793-80.2022.8.17.3020.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Escola Municipal Honorato de Souza Mendes, em sua substituição.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 15 de junho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita